



# CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

## INDICAÇÃO Nº 158/2026

A Sua Excelência o Senhor  
Dionizio Aparecido Viaro  
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno<sup>1</sup>, solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

**Que determine, junto à Secretaria Municipal competente, a realização da devida sinalização de trânsito e regulamentação de estacionamento em apenas um dos lados da Rua Eracides Martins de Oliveira, no Jardim Novo Independência, no trecho compreendido entre a Avenida Giro Watanabe e a Avenida Nova Aurora.**

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação dos moradores e usuários da via, tendo em vista que a rua possui largura reduzida, o que dificulta significativamente o tráfego de veículos quando há estacionamento em ambos os lados. A medida contribuirá para melhorar a fluidez do trânsito, proporcionar maior segurança aos condutores e pedestres, reduzir riscos de acidentes e facilitar o acesso dos moradores, garantindo melhor organização viária no local.

Nestes termos, pede deferimento.

**Gabinete Parlamentar, 3 dias do mês de junho de 2026.**

**FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA**

**Vereador**

[Assinado digitalmente]

**GILBERTO MESSIAS DE PINAS**

**Vereador**

[Assinado digitalmente]

1 [https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao\\_no\\_002-2022\\_para\\_o\\_site.pdf](https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf)





# CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

## INDICAÇÃO Nº 158/2026

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.  
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: be557048-e1c6-4d78-8a08-83d73d931578 - Página 2/2

